



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 160/2012

Referenda ato da Presidência que suspendeu o expediente da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, no dia 9.8.2012.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Rosineide Mendonça Moura, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos ocorridos na 10ª Vara do Trabalho de Manaus, no dia 9.8.2012, ocasionando a suspensão do expediente interno e externo da referida Vara, com exceção das audiências designadas, conforme informação prestada pela Juíza do Trabalho Substituta Gisele Araújo Loureiro de Lima, no exercício da titularidade da 10ª VT de Manaus, por meio do Of. Nº 0037/2012, protocolado sob o nº TRT-036305/2012,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência deste Regional (Portaria nº 0986/2012/SGP), que suspendeu o expediente da 10ª Vara do Trabalho de Manaus no dia 9.8.2012, com exceção das audiências designadas para a referida data, ficando prorrogados os prazos processuais com início ou vencimento previstos para o precitado dia, para o dia útil imediatamente ulterior.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região